



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INOVAÇÃO EM GESTÃO

INFORME

SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS PARA TRANSPORTE PARA O 23º CONPEEX - UFG

A Direção do Instituto de Inovação em Gestão (IIG/UFG), considerando que o número de manifestações de interesse em participar do 23º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX) supera a capacidade do veículo disponibilizado para o transporte dos estudantes, resolve realizar sorteio público das vagas disponíveis.

O transporte será destinado aos estudantes que manifestaram interesse em participar do evento, mediante o preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/WiXLSpeFKo8gGscs7>, para participação nas atividades do 23º CONPEEX, a ser realizado no dia 10 de novembro de 2026, no Centro de Cultura e Eventos, localizado no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Goiânia-GO.

I - INFORMAÇÕES SOBRE O SORTEIO DAS VAGAS

- **Data:** 03/11/2026 (terça-feira)
- **Horário:** a partir de 15h
- **Sala do Google Meet:** <https://meet.google.com/uhb-jcua-ivf>

II - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O transporte disponibilizado possui capacidade para 40 (quarenta) passageiros. Para a organização da ocupação das vagas, foi estabelecida a seguinte distribuição:

- 4 (quatro) vagas destinadas aos estudantes que informaram no formulário que apresentarão trabalhos no evento, em razão de sua participação acadêmica;
- 1 (uma) vaga destinada ao servidor responsável pelo acompanhamento dos estudantes durante o deslocamento e a participação no evento; e
- 35 (trinta e cinco) vagas destinadas aos estudantes selecionados por meio de sorteio público, observados os critérios de elegibilidade e as regras previamente divulgadas.

III - DOS ESTUDANTES COM VAGAS RESERVADAS

Os estudantes que informaram, no formulário de manifestação de interesse, que apresentarão trabalhos no evento terão suas vagas reservadas no transporte. São eles:

ESTUDANTES COM VAGAS RESERVADAS
Gabriela Passos Martins
João Rafael Fernandes de Asevedo
Larissa Kauane Alves dos Santos
Nara Cristiellen da Graça Ferreira Rodrigues

IV - DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DO SORTEIO

Os estudantes que informaram, no formulário de manifestação de interesse, que **não** apresentarão trabalhos no evento concorrerão às vagas disponíveis por meio de sorteio público, a ser realizado em **03 de novembro de 2026, às 15h, por meio link <https://meet.google.com/uhb-jcua-ivf>, do Google Meet.**

Para a realização do sorteio, cada estudante que preencheu o formulário será associado a um número individual, conforme a tabela abaixo. Os números, de 1 a 41, serão submetidos à ferramenta disponível no site Sorteador.com.br, da qual serão selecionados aleatoriamente 35 (trinta e cinco) números distintos, correspondentes aos estudantes inscritos que não possuem vaga reservada para apresentação de trabalhos. Como opção de configuração do sorteio, será selecionada a funcionalidade “Ordenar resultados em ordem crescente”.

Serão contemplados os estudantes cujos números forem sorteados. Os 6 (seis) alunos não sorteados corresponderão aos estudantes suplentes, cuja ordem de classificação será definida pelo resultado do sorteio, observado o disposto no item V deste documento.

NOME	NÚMERO DA SORTE
Adelia Iohara Santiago Magalhães	1
Alessandra Pereira de Amorim	2
Alfredo Daniel Nunes da Cunha	3
Ana Clara Martins Boaventura de Oliveira	4
Ana Luísa Matias Duarte Batista	5
Ana Nayra Araújo Lopes	6
Arthur de Sousa Gama	7
Arthur Socrates Saavedra Lemos	8
Daniel Peres Pieterzack	9
Darcia Mendes de Paula	10
Davi Pimentel Ribeiro	11
Editi Pacheco Rabelo	12
Editi Pachêco Rabelo	13
Félix Rafael Dos Reis França	14
Gabriela Cristina da Silva Pereira	15
Giovanna Soares Pereira Severino	16
Giuseppe Pereira Parrini Júnior	17
Havener Macedo Miras	18
Julie Nishi Silva	19
Khaled Fawzi Halim Filho	20
Leire Ane Inacio Santos	21
Lucas Toyoshima Silva	22
Marcella Alves Paes	23
Maria Eduarda Garcez Ramos	24
Maryanna Victoria Alves Rocha	25
Mateus Felipe Alves Rodrigues Leite	26
Matheus Brito de Oliveira	27
Maxsuel Aquino Neves	28
Mayara Freitas Lima	29

Miguel Menez Rodrigues Silva	30
Pedro Eduardo de Oliveira Sousa Miclos	31
Philippe Vieira Gigonzac	32
Raiany da Silva Ferreira	33
Reigiane Pereira dos Santos	34
Rhadassa Santos Damaceno	35
Sara Ferreira do Nascimento	36
Tanivia Pinheiro Timbó	37
Tatiana dos Santos Sousa	38
Tháyra Cristina Nascimento de Souza	39
Thiago Oliveira Días	40
Vinícius Júnio Santos Rodrigues Da Silva	41

V - CASOS DE DESISTÊNCIA E INDICAÇÃO DE SUPLENTE

Em caso de desistência de estudante contemplado no sorteio, a comunicação deverá ser encaminhada, por e-mail, à Secretaria Acadêmica do IIG (secretaria.iig@ufg.br), **impreterivelmente até as 14h do dia 05 de novembro de 2026**.

A vaga disponibilizada em decorrência da desistência será oferecida aos estudantes suplentes, respeitada a ordem de classificação estabelecida imediatamente após o sorteio dos estudantes contemplados, mediante consulta prévia quanto ao interesse e à disponibilidade para a viagem.

A lista de suplentes será composta exclusivamente por estudantes que não tenham sido contemplados entre as 35 (trinta e cinco) vagas sorteadas. A ordem de classificação dos suplentes será definida por meio da ferramenta disponível no site Sorteador.com.br, mediante sorteio dos 6 (seis) nomes dos estudantes que não foram sorteados.

A classificação dos suplentes será definida pela ordem em que os nomes forem apresentados como resultado do sorteio, do primeiro ao último sorteado.

VI - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO

O resultado do sorteio, contendo a relação dos estudantes contemplados e a lista de suplentes, organizada conforme a ordem de classificação estabelecida, será divulgado no dia **03 de novembro de 2026**, após a realização do sorteio, no site do campus (<https://cidadeocidental.ufg.br/>) encaminhado à lista de e-mails dos discentes de graduação do IIG e compartilhado nos demais canais de comunicação por mensagens instantâneas utilizados pela comunidade acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Mara Pedrosa, Diretora**, em 28/10/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6644784** e o código CRC **CF79ACDD**.